



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1238/2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Dá outras providências”.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento vigente no valor de **RS 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais), sendo extraído do orçamento atual atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECE e Secretaria Municipal de Saúde nas suas necessidades.

Art. 2º O presente crédito será coberto com recurso provenientes de anulações das dotações previstas no §1º, III, do artigo 43 da lei 4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo I e II.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018.

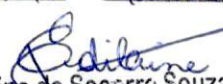
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013

De: 13/07/18 A: 12/08/18


Edilaine do Socorro Souza
Auxiliar Administrativo

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº
De: 13/07/18 A: 12/08/18
Assinatura: 
Cintia Carvalho da Silva
Port. 192/GAB/PMB/2018
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e
Alimentação do Portal da Transparência



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I A LEI Nº 1238/2018

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

12- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02 – Poder Executivo
02.07.02 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECE
12.361.1002 - Gestão de Políticas e Programas de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361.1002.2021 – Apoio as Atividades Administrativas da Educação FUNDEB 40%

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 97 - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

12- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02 – Poder Executivo
02.07.02 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECE
12.361.1002 - Gestão de Políticas e Programas de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361.1002.2100 – Manutenção das Atividades Secretária Municipal de Educação 25%

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 111 - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

02 – Poder Executivo
02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.1003 - Gestão de Políticas e Programas em Saúde
10. 301.1003.2026.0000 – Manutenção das Ações da SEMUSA 15%

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 116 – 33.90.14.00 – Diárias Civil	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

02 – Poder Executivo
02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.1003 - Gestão de Políticas e Programas em Saúde
10. 301.1003.2036.0000 – Manutenção das Atividades do PAB

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 370– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO II A LEI Nº 1238/2018

DEMOSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

12- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02 – Poder Executivo
02.07.02 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECE
12.361.1002 - Gestão de Políticas e Programas de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361.1002.2021 – Apoio as Atividades Administrativas da Educação FUNDEB 40%

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 88 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

12- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02 – Poder Executivo
02.07.02 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECE
12.361.1002 - Gestão de Políticas e Programas de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361.1002.2100 – Manutenção das Atividades Secretária Municipal de Educação 25%

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 112 – 44.90.51.00 – Obras e Instalação	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

02 – Poder Executivo
02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.1003 - Gestão de Políticas e Programas em Saúde
10. 301.1003.2026.0000 – Manutenção das Ações da SEMUSA 15%

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 378 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

02 – Poder Executivo
02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.1003 - Gestão de Políticas e Programas em Saúde
10. 301.1003.2036.0000 – Manutenção das Atividades do PAB

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 159 33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município